

PORTARIA nº 2118/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida das servidoras, DIMAR MENDONÇA MEIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III e EDNEUSA MARIA FARIAS BARROS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Campina Grande, Taperoá, Itabaiana e Picuí-PB, no período de 23 a 27, com retorno previsto para o dia 28 de outubro de 1995.

As servidoras acompanharão os Chefes de Gabinetes, Mitchel Mendonça Meira e Cristina Marques Ribeiro, que farão levantamento a fim de verificar a real necessidade de servidores nos Diversos setores das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades, com a finalidade de atender às constantes solicitações feitas a este Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 5 (cinco) diárias e 1/2 (meia) a cada uma das referidas servidoras para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente